
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023- GP

Portaria nº 040/2023- GP

Em, 03 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor a os novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e adolescentes do município de Coronel Ezequiel/RN.

1º: Sociedade Civil:

Representantes da Igreja Católica:
Maria Lindacir Ferreira – Titular
Adenilton Saraiva da Silva – Suplente

2º: Representantes da Igreja Católica
Antônio Leandro Oliveira da Silva – Titular
Sirinel Alves Bezerra – Suplente

3º: Representantes das Associações que Trabalham com o Público Juvenil:
Ueverton Fernando de Araújo- Titular
Karla Patrícia Costa Silva – Suplente

4º Representantes do Sindicato Rural:
José Orlando da Silva – José Orlando da Silva – Titular
Alana Gabriel dos Santos Silva – Suplente

5º Representantes do Governo:
Secretaria Municipal de Educação:
Maria Juliana da Silva Vieira – Titular
Josivania Amario Dias – Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Nadja da Costa – Titular
José Gildemar Bezerra – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos das Neves – Titular
Maria de Lourdes da Silva – suplente

Secretaria de Administração
Luciobson do Nascimento Silva - Titular
Elania Belmiro Andrade - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário da FEMURN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:855CBED0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2023. Edição 3005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>